Fernão, aos 22 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº220/2025.

Assunto: Responde ao Requerimento nº. 05/2025

Senhor Presidente,

No tocante ao Requerimento nº 05/2025, de propositura do Vereador Daniel Ferratto, por meio da qual solicita informações sobre o imóvel localizado no bairro CAIC conhecido como (Escolinha da CAIC), informo que o referido imóvel não faz parte do patrimônio da prefeitura.

Em conversa com os proprietários do Sítio Santo Antônio, tivemos a informação de que o espaço consta na matrícula do referido sítio, onde por anos foi cedido para uso desta municipalidade, mas há tempos estava sendo utilizado somente como depósito. Por fim, na gestão anterior houve o pedido de desligamento da energia elétrica e o espaço voltou em posse do proprietário conforme combinado com o gestor da época.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.22 12:23:14 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.